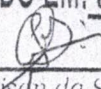




APROVADO EM: 23 / 09 / 2020


Gleison da Silva Ibiapino
Presidente

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

PROJETO DE LEI Nº 005/2020.

Declara de Utilidade Pública a "Associação dos Agricultores e Apicultores do Município de Governador Edison Lobão - MA - AAGRIAPGEL".

A Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão através do vereador Boaz Bezerra Rocha, apresenta nos termos do regimento interno o presente Projeto de Lei. O vereador autor da proposta vem respeitosamente, requerer que, após ouvido o plenário e aprovado, seja encaminhado ao chefe do poder executivo municipal o seguinte projeto:

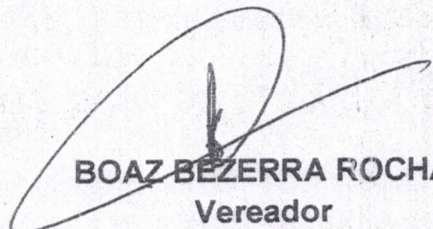
Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal, a "Associação dos Agricultores e Apicultores do Município de Governador Edison Lobão -MA - AAGRIAPGEL.

Art. 2º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I – substituir os fins estatutários, salvo por justo motivo;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Edison Lobão - MA, 08 de Setembro de 2020.


BOAZ BEZERRA ROCHA
Vereador

Recebi(mos) em:
13 / 10 / 2020
às 09 h 04 min
Grazielle C. da Silva



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

JUSTIFICATIVA

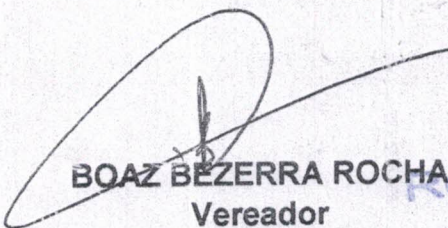
Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

Trata-se de um projeto que visa declarar de Utilidade Pública a "Associação dos Agricultores e Apicultores do Município de Governador Edison Lobão -MA - AAGRIAPGEL", sociedade civil, sem fins lucrativos que têm como finalidade exclusiva o exercício mútuo na colaboração entre os membros, visando à prestação, pela entidade, de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento da agricultura familiar e racionalização das atividades rurais e para melhorar as condições de vida de seus integrantes, com especial ênfase na divulgação de matérias relacionadas a técnicas de produção e manejo, mercado e preços, melhoria de qualidade e de produtividade.

Ante o exposto, sendo a Associação dos Agricultores e Apicultores do Município de Governador Edison Lobão -MA - AAGRIAPGEL, de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Diante do exposto, esperamos a aprovação do respectivo Projeto de Lei nº 005/2020.

Governador Edison Lobão - MA, 08 de Setembro de 2020.


BOAZ BEZERRA ROCHA
Vereador

Recebi(mos) em:
13 / 10 / 2020
às 09 h 04 min
Geizelle G. da Silva